



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-104/2025

Altera composição da 15ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE.
(1.6.3)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (DER/SP), no uso das competências do artigo 20 do Decreto Estadual nº 68.742, de 5/08/2024 e dos artigos 3º e 33, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025, RESOLVE:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, os quais estabelecem a obrigatoriedade da criação e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito;

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria PR/DER-136-20/12/2024:

“Artigo 1º - A 15ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

TITULARES:

CPF

Presidente..... Genésio Alvares de Araujo Junior.....***.857.***-86

Repres. Sociedade..... Ronaldo Campos de Souza Junior.....***.449.***-02

Repres. DER..... Neila Souza Cabral Koiffmann.....***.449.***-21

SUPLENTES:

Presidente..... _____

Repres. Sociedade.....Elton Vieira de Melo..... ***.182.***-18

Repres. DER..... _____”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.(referente ao Processo SEI nº 139.00067324/2025-92)